



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 014, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.



PORTARIA Nº 045/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **AURILENE SARAIVA DE ARAUJO OLIVEIRA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 12505-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de Professora na Escola Municipal Domingos Sávio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 do decorrente mês e ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 046/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 15440-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de Professora no Centro de Educação Infantil – CEI Tia Jandreza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 do decorrente mês e ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARINEIDE DE MOURA LIMA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 13293-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de Professora na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.